



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Bertiooga, 06 de agosto de 2026.

Ofício n.º 517/2026
Proc. Adm. n.º 237/2026
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a V. Exa., que o VETO PARCIAL ao Autógrafo n.º 036/2026, referente ao Projeto de Lei Ordinária 009/2026 que ***"Institui o selo Municipal Sabor de Bertiooga destinado a valorização da gastronomia local, da cultura caiçara, do uso de produtos regionais, do turismo e do desenvolvimento econômico do município de Bertiooga, e dá outras providências"***, foi MANTIDO, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em: 06 / 08 / 26

Raiane dos Santos Silva
Estagiária
Registro nº 7508

